

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## LEI Nº 11.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Altera o § único do artigo 140 da Lei Municipal nº 2714/1973 que institui o Código Tributário do Município de Lajeado.*

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § único do artigo 140 da Lei Municipal nº 2714/1973, passando ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica terminantemente vedado o andamento, na Prefeitura, de processos, requerimentos e outros papéis de contribuintes que estiverem em débito de que trata o caput deste artigo, salvo, nos casos de regularização de habite-se.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## DECRETO Nº 11.961, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3704/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 1.004,74 (um mil e quatro reais e setenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.303.0018.2234 - Dispensação de Fraldas  
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (1510) R\$ 4,74  
Recurso: 4001

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do  
Trabalhador  
3.3.90.30 - Material de consumo (1511) R\$ 1.000,00  
Recurso: 4001

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.004,74

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit  
4001 R\$ 1.004,74

Total Fonte de Recursos R\$ 1.004,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## DECRETO Nº 11.963, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2862/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.451.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais  
3.3.90.30 - Material de consumo (251) R\$ 500.000,00  
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.451.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (255) R\$ 1.500.000,00  
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
27.813.0017.1015 - Ampliação de Parques, Pracas e Jardins  
4.4.90.51 - Obras e instalações (287) R\$ 200.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.200.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro  
Recurso:0001 R\$ 2.200.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 2.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## DECRETO Nº 11.965, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 28817/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 432.159,20 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.811.0017.1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística  
3.3.90.30 - Material de consumo (1042) R\$ 139.179,70  
Recurso: 1256

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.811.0017.1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística  
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (1043) R\$ 1.600,00  
Recurso: 1256

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.811.0017.1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1045) R\$ 291.379,50  
Recurso: 1256

Total SUPLEMENTAR R\$ 432.159,20

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.811.0017.1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1047) R\$ 24,00  
Recurso: 1256

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.811.0017.1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística  
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (1046) R\$ 100,00  
Recurso: 1256

Superávit  
Recurso: 1256 R\$ 404.635,20

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

---

Auxílios/Convênios R\$ 27.400,00  
Recurso :1256-Patinação Artística Conv 879459/2018 MEsporte CEF 71039-6

Total Fonte de Recursos R\$ 432.159,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 101-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 642/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Francine Nara de Freitas e o não comparecimento da candidata Patrícia Regina Gisch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

FRANCIELE SCHEEREN – Classificação 58º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 102-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1996/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deise Susana Kartsch e a desistência da candidata Juliana de Azevedo Soares,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

JULIANA CRISTINA LERMEN BENDER - Classificação 83º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 103-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.136, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 2141/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Paula dos Santos Chaves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

FERNANDA MALLET DA SILVA – Classificação 24º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 104-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1393/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Tuany Christie Schena e o não comparecimento da candidata Gisele Barbosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

RAQUEL GHILARDI BREITENBACH DOS SANTOS – Classificação 120º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 105-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3497/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Tatiane Geraldo Kunde no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

DIAGUELI STEFANI KLUNK – Classificação 121º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 106-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1391/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Marisa Brunetto Beuren e o não comparecimento da candidata Viviane Teresinha Monteiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

MARINA HOFSTÄTTER EIDELWEIN – Classificação 122º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 107-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 584/2021, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Letícia Beatriz Birck Lima e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 05 de março de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

LETÍCIA FOGAÇA AGUIAR – 60º Lugar

Lajeado, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 108-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 372/2021, considerando a exoneração por falecimento da servidora efetiva Clair Salvador Nunes e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 05 de março de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Geografia.

Professor de Anos Finais - Geografia

MARA ALINI MEIER – 1º Lugar

Lajeado, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 109-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4303/2021, e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Maiara Kunz,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

TAINARA BECKER DELWING - Classificação 84º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

PREGÃO PRESENCIAL 08-06/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO E HIDROJATO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 17/03/2021, às 14h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 01 de março de 2021 - Natanael Zanatta - Coord. Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 11-06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E OUTROS, COMO GINÁSIOS, PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, PINTOR, AZULEJISTA, JARDINEIRO, INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO/ENCANADOR, INSTALADOR DE TUBULAÇÃO DE GÁS, E INSTALADOR DE REDE DE HIDRANTES DE INCÊNDIO. A sessão pública ocorrerá no dia 17/03/2021, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 01 de março de 2021 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1257

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4996/2021
- CONTRATADA: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 02.988.857/0001-97
- VALOR: RS 557.400,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5052/2021
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4659/2021
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA, CNPJ 91.160.358/0001-37
- VALOR: RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.